



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI - Fones: (89)  
3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:  
camarasaoaimundo@gmail.com

PORTARIA /GAB/PREF. Nº 069/2018

Eliseu Martins-PI, 12 de novembro de 2018.

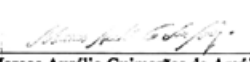
O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

**RESOLVE:**

I – Nomear, **OSEAS DUARTE BRITO**, portador do CPF 552.967.343-00, para exercer a função de Secretário Municipal de Cultura do Município de Eliseu Martins – PI, percebendo remuneração estipulada por Lei.

II – Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

  
Marcos Aurélio Guimarães de Araújo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 070/2018

Eliseu Martins-PI, 12 de novembro de 2018.

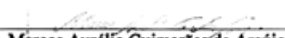
O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

**RESOLVE:**

I – Designar, **DELIANE DA SILVA CARVALHO**, portadora do CPF 027.157.573-52 para ocupar a função de Diretora do Departamento de Administração, percebendo remuneração estipulada por Lei.

II – Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

  
Marcos Aurélio Guimarães de Araújo  
Prefeito Municipal

Decreto Legislativo nº 05/2018

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, EXERCÍCIO 2013 - GESTÃO DO EX-PREFEITO AVELAR DE CASTRO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 31, INCISO VII, alínea "a" da Lei Orgânica do município de São Raimundo Nonato, bem como os artigos 198, 199 e 200 do Regimento Interno desta Casa, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2018, às 16:30 horas, em seu Edifício sede, colocou em apreciação as Contas do município de São Raimundo Nonato-PI, referente ao exercício financeiro 2013, de responsabilidade do ex-gestor Avelar de Castro Ferreira.

Art. 2º - Procedida à votação das contas, na forma regimental, o Plenário da Câmara, já esclarecido sobre as contas apresentadas, e considerando o Parecer Prévio nº 93/2017, do Processo TC/02887/2013, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Decisão Nº 151/2017, relativo à Prestação de Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato-PI, Exercício 2013. Responsável: Avelar de Castro Ferreira - Prefeito Municipal, bem como ainda o PARECER nº 10/2018, da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação da Casa, DECIDIU pois, o Plenário, por maioria, na ordem de 09 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 voto em branco e 01 voto nulo, APROVAR as contas em julgamento, acompanhando assim a decisão do Tribunal de Contas do Estado que emitiu Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas, com ressalvas.

Art. 3º - De conformidade com o referido resultado, fica assim APROVADA as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, exercício financeiro 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

  
Eumedeus Pereira Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE SÃO RDO. NONATO  
Eumedeus Pereira Ferreira  
Presidente  
CPF: 202.059.228-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
CNPJ: 06.554.414/0001-49  
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto – Piauí  
CEP: 64.145-000 – E-mail: prefeituraportopi@gmail.com

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº003/2018-PM.PORTO-PI**

**PROCESSO Nº. 051/2018- PM.PORTO-PI**

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Porto-PI, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da licitação realizado na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº003/2018**, destinado a Contratação de Escritório de Advocacia com serviços técnicos profissionais especializados pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para a Empresa Marcos Inácio Advocacia, com CNPJ: 08.983.619/0001-75. Estando, assim, declarada vencedora a empresa acima listada, e conferida os direitos previstos na legislação, em não havendo recurso, confere-se a expectativa do direito dependente da remessa do processo para submissão ao Ato de Controle Final.

Porto-PI, 06 de dezembro de 2018.

DANIELE SOUSA DO CARMO  
Pregoeira